



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

## Termo de Referência nº 003/2025

### 1. Objeto

O presente documento manifesta a necessidade de **AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD 1MM**  
**ÁREA: 3.864,00 m<sup>2</sup>**

**LOCAL DA OBRA: RODOVIA DO CERNE (PR 090), KM 213 – VENTANIA / PR**

O quantitativo de material foi estipulado de acordo com o projeto da vala 45-B, executada pela Prefeitura Municipal de Ventania Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, de forma direta.

Os valores previstos para os serviços são os constantes na Tabela SINAPI 11/2024 PARANÁ.

### 2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDA DE- DESCR IÇÃO	QTDD	COTAÇÃO MÁXIMA. UNIT	COTAÇÃO MAX.TOTAL SINAPI
01	SINAPI-I-44507- MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 1,00 MM (NBR 15352)	M2	3.864,00	R\$	R\$ 102.280,08
02	SINAPI-I-4021 GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	140,00	R\$	R\$ 1.471,40
03	SINAPI-I-38053 - TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	46,00	R\$	R\$ 1.113,66
04	SINAPI-I-4718- SINAPI-I-4718 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M	24,00	R\$	R\$ 2.040,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

05	SINAPI-I-12584- TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO PARA DRENAGEM (DRENO POROSO), COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	30,00	R\$	R\$ 766,20
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 107.671,34</b>

### 3-Da Justificativa:

O Ato da Administração em adquirir os serviços/materiais descritos no anexo, visa dar continuidade ao atendimento da destinação final dos resíduos sólidos coletados, propiciando o seu tratamento adequado no aterro sanitário municipal.

Este serviço é caracterizado como obra de engenharia e deve ser executado/fornecido por empresa especializada no ramo de saneamento ambiental.

### 4-Prazos da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei 14.133/2021.

O prazo de execução da obra é de 30 dias.

### 5-Classificação dos bens comuns:

O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, posto que dotado de padrões de qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, a contratação ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão, do tipo menor preço global, pelo sistema de registro de preços.

### 6-Entrega e critérios de aceitação do objeto:

O prazo de entrega da obra é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da "Ordem de Serviço" ou da assinatura do contrato, no seguinte endereço: **Rodovia do Cerne (PR-090) km 2013**, na Aterro Sanitário Municipal.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da e aplicação das penalidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub-item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7- Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita qualidade do material e, ainda:

Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeito.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Entregar o serviço/material no Aterro Sanitário de Ventania, no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados da data de recebimento da assinatura do competente contrato.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

## **8- Critérios e medição de pagamento:**

O valores unitários e total da presente contratação são sobre os valores da Tabela SINAPI – 11/2024, portanto sendo os valores máximos admissíveis, não sendo alterado este valor após etapa lances, sendo somente registrado.

A avaliação da contratação da empresa utilizará o disposto neste item:

será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional a irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada: não produziu os resultados acordados;

Deixar de atender, ou não atender com qualidade mínima exigida dos quesitos do equipamento contratado, após apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

O Regime de Execução será de entrega por preço unitário, licitação realizada por itens, não permite a subcontratação. O tipo de licitação será o menor preço por item e os padrões dos materiais solicitados são definidos utilizando especificações usuais de mercado. (Parágrafo Único do artigo 1º da Lei 14.131/2021)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação , será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do objeto.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **9- Da fundamentação e da descrição da necessidade da contratação como um todo:**

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange o funcionamento das atividades do setor com melhor eficiência e durabilidade.

## **10- Requisitos da contratação:**

Poderão participar deste processo de contratação empresas nacionais do ramo relacionada ao serviço solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho.

Na contratação , deverá considerar também que a empresa contratada deverá oferecer os produtos e serviços de qualidade;

A contratada deve apresentar todas as certidões negativas sem pendências e débitos, a empresa contratada deverá entregar o serviço/material em no mínimo 30(trinta) dias após a data do empenho.

## **11- Das obrigações do contratante:**

Receber, fiscalizar, orientar, impugnar, diminuir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.

} Comunicar a Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos serviços contratados;

} Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente; } Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato; } Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

} Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas; }

Emitir, por meio do gestor/fiscal de contrato do Município, a ordem de fornecimento; } Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;

## **12-DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

---

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133 de 2021.

Ventania, 07 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
IEDO JOSE STIMAMIGLIO  
Data: 08/04/2025 09:18:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Iedo José Stimamiglio**  
*Engenheiro Civil - CREA - PR-14.315/D*  
Setor de Engenharia – PMV  
Fiscal do contrato